



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 Trav. Idelfonso Guimarães s/nº - Centro - Óbidos - PA - CEP: 68.250-000

**PORTARIA Nº 015/2019-PMO/SEMCULT, 17 de maio de 2019.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em Serviços de Confecção de Uniformes/Vestuários, em atendimento as demandas da PMO/SEMCULT, no decorrer do ano de 2019.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos entre fornecedor/prestador de serviço e PMO/SEMCULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores: Jeter Luiz Gois Barbosa, portador do CPF nº 402.718.382-72 e RG nº 2281820 SSP/PA, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, Matrícula Funcional nº 114863-1, e o Sr. Artur Vieira Mamede Junior, portador do CPF nº 414.935.322-00 e RG nº 2804634-SSP/PA, ocupante do cargo Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 123.037-9, para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto constante do respectivo Pregão Presencial, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 17 de maio de 2019.



---

**Eduardo Henrique Chaves Dias**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**  
**Decreto nº 039/2018**

#### **CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função:

: Getulio Luiz Gois Barbosa

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição:

: Patrícia Vera Faure de Junior



Prefeitura Municipal Óbidos  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br  
CNPJ: 15.494.605/0001-53  
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP: 68520.00 – Óbidos PA

**PORTARIA Nº 051/2019-Semdes**, de 14 de maio de 2019.

*Designa servidor para acompanhar e finalizar a execução do contrato referente ao Fornecimento de Vestuários*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe sobre “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição”.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Designar a servidora **Idaiane Silva da Cruz**, portador do RG nº 5820734 SSP/PA e CPF nº 947.744.122-87, ocupante do cargo de Auxiliar Social, Decreto de Nomeação nº 681/2012, Matrícula Funcional nº 063595-2 e **Adson Sullivan Canto Figueira**, portadora do RG nº 5997098 PC/PA e CPF nº 003.067.002-04, ocupante do cargo de Auxiliar Social, Contrato Nº 015/2019, Matrícula Funcional nº 122943-5, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto da respectiva contratação, de forma a garantir que seja cumprido o disposto no respectivo instrumento e atendidas às normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, os recibos relativos aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal Óbidos  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br  
CNPJ: 15.494.605/0001-53  
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP: 68520.00 – Óbidos PA

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 14 de maio de 2019.

**Izalina Alves da Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto nº 005/2017

Continuação da Portaria nº 051/2019-Semdes, de 14 de maio de 2019.

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Idaiane Silva da Cruz**, declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**Idaiane Silva da Cruz**  
Fiscal de Contrato

Eu, **Adson Sullivan Canto Figueira**, declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**Adson Sullivan Canto Figueira**  
Fiscal de Contrato